

**LEI N° 316/2008**

de 31 de dezembro de 2008

**EMENTA: DENOMINA DE  
VICENTE SERAFIM DOS  
SANTOS UMA RUA NO  
BAIRRO DOS PINHOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Madalena aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica denominada de "**RUA VICENTE SERAFIM DOS SANTOS**", a Rua projetada que tem as seguintes características: inicia na casa do Sr. Mundin Brás cruzando a Rua David Albuquerque no Bairro dos Pinhos; indo até a casa da Sra. Graça Félix.

**Art. 2°** - O Poder Executivo Municipal responsabilizar-se-á pela colocação de placas indicativas com o nome da epigrafada via, bem como dará ciência desta Lei aos órgãos públicos municipais, tais como, Correios, Saae, Coelce e etc.

**Art. 3°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, 31 de dezembro de 2008.

  
Antonio Wilson de Pinho  
PREFEITO MUNICIPAL